



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 007/2024 CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4217 de 26/08/2022 através de seu Presidente e considerando a reunião plenária realizada em 15 de maio de 2024;

CONSIDERANDO, a emenda parlamentar nº 202428130018 cadastrada pelo Órgão Gestor da Assistência Social, sendo Ente Federado Indicado Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ.17.173.273/001-30

CONSIDERANDO os dados da Programação ano 2024 GND 4 valor R\$ 120.000,00 Funcional Programática 08244513119G0035-Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS- Emendas Individuais 2024

CONSIDERANDO os dados da Unidade Socioassistencial Beneficiária: Lar Doce Lar -Centro Especializado de Acolhimento e Assistência Social -LDL a qual o serviço de acolhimento atende até 20 crianças e adolescentes mês e que executa um excelente trabalho no Município de Pedreira.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a emenda nº 202428130018 no valor de R\$ 120.000,00 para compra de veículos, eletroeletrônicos e mobiliário para a Unidade Socioassistencial Lar Doce Lar -Centro Especializado de Acolhimento e Assistência Social - LDL

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 15 de maio de 2024.

Edna Aparecida Nascimento
Presidente CMAS
Pedreira - SP